



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.163

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.007409/2013-77 e n.º 23109.007426/2014-95 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento para capacitação do **Prof. Welbert Alves Rodrigues**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo de **parcial**, para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, conforme a Resolução CEPE n.º 5.470, que aprovou o seu afastamento.

Art. 2º Aprovar o **afastamento integral** desse docente, pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 1º de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP, para prosseguir na capacitação citada ainda na referida IFES.

Art. 3º Determinar que, após esse período, esse professor retorne ao regime de afastamento parcial, de 02 de agosto de 2016 a 1º de outubro de 2017, conforme o disposto na Resolução CEPE n.º 5.470,.

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 DEZ 2014 0044